



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 23ª LEGISLATURA



Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza" de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 23ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, José Messias Jonas, Luiz Fernando da Silva, Silviano Reis do Vale, Wilson Valério Bernardes Costa. Ausência justificada dos vereadores: Érik Adão de Vilas Bôas, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, Luiz Antônio dos Reis. Registrada a presença por vídeo conferência do assessor jurídico legislativo. O Vice-Presidente, Vereador Antônio Noel de Souza declarou aberta a sessão da Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2021-2024, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano convidando a todos para respeitosamente acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Trigésima Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia com consequente aprovação. Foi realizada a leitura do e-mail protocolado sob nº 16/2023 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA informando a liberação de pagamento de convênio. Leitura do ofício 3172/2023 da Diretoria Mais Pecuária Brasil – CONAFER solicitando parceria de Acordo Técnico com o Município. Leitura ainda do expediente Executivo: Leitura do ofício nº 131/2023 do Gabinete do Prefeito encaminhando Projeto de Lei Complementar para apreciação e solicitando realização de sessão extraordinária. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 09/2023 que "Fixa o salário base do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Natércia (MG) e dá outras providências". Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 que Dispõe sobre a regulamentação do exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município de Natércia (MG) e dá outras providências", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

em votação e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.



AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Fabiana Aparecida Reis Borelli - Secretário

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Erik Adão de Vilas Bôas - Vereador

José Messias Jonas - Vereador

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Luiz Antônio dos Reis - Vereador

Luiz Fernando da Silva- Vereador

Silviano Reis do Vale - Vereador

Wilson Valério Bernardes Costa- Vereador

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br